

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

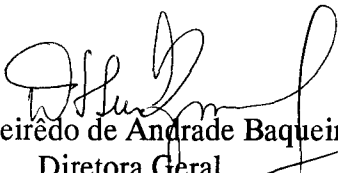
PORTARIA Nº. 080 DE 05 OUTUBRO DE 2015.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 046/2015 da Coordenação Técnica Pedagógica-COTEP, de 25 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Disciplinar, abaixo discriminada para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos relatados no documento supramencionado:

Sandra Paula Castro Silva Alves	Matrícula SIAPE 2722628	Presidente
Atauan Soares de Queiroz	Matrícula SIAPE 2800600	Membro
Elisama Carvalho dos Santos	Matrícula SIAPE 1877684	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para conclusão dos trabalhos.


Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras